



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Munici' or similar.

ATA Nº 2

Procedimento Concursal de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3º grau
- Serviço de Gestão de Frota Municipal (SGFM) -

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS

No dia 07 de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, o Júri do presente concurso, encontrando-se presentes os seguintes membros efetivos:

- Elisabete Marisa Martinho Eulálio, Chefe de Divisão de Empreitadas, do Município da Figueira da Foz, como Presidente do júri, Joana Marta Valente dos Santos Pinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Nuno Miguel Fernandes Rola, Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, Logística e Administração Direta, do Município da Figueira da Foz, 1ª e 2ª vogais efetivos, respetivamente.

A reunião teve por finalidade proceder à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, para verificação do cumprimento dos requisitos previstos na Oferta de Emprego Público n.º OE202604/0771, publicitada por extrato, no Diário da República n.º 77, 2.ª série de 21 de abril, Aviso n.º 9032/2026/2 e no jornal Correio da Manhã, de 25 de abril 2026, referente ao procedimento concursal em presença:

CANDIDATOS ADMITIDOS

- Tiago Miguel Duarte dos Reis

O Júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato, **Vítor Fernando da Costa Machado**, por não reunir os requisitos formais de recrutamento, nos termos do n.º 3, do artigo 6º, da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicada pelo Despacho n.º 15226-B/2025, de 22 de dezembro, no Diário da República n.º 245, 2ª série, ser trabalhador em funções públicas contratado, designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam no mínimo três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Mais deliberou o júri notificar o candidato relativamente à sua exclusão do presente procedimento concursal, sendo que, não haverá lugar à audiência dos interessados, de acordo com o n.º 13, do artigo 21º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Elisabete Marisa Martinho Eulálio)

1ª Vogal efetiva

(Joana Marta Valente dos Santos Pinho)

2º Vogal efetivo

(Nuno Miguel Fernandes Rola)